

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 8 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 7 ° SUPLEMENTAR	(f) 8 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 932 392		4 932 392	
Receitas próprias (500)	184 800		184 800	
Receitas do estado (310)	4 747 592		4 747 592	
De capital.....	456 277	5 388 669	441 277	5 373 669
Receitas próprias (500)	446		446	
Receitas do estado (310)	455 831		440 831	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5 667	5 667	5 667	5 667
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5 667		5 667	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 394 336		5 379 336
Despesa				
Corrente.....	5 374 534		5 359 534	
Receitas próprias (500)	180 046		180 046	
Receitas do estado (310)	5 194 488		5 179 488	
De capital.....	19 802	5 394 336	19 802	5 379 336
Receitas próprias (500)	5 200		5 200	
Receitas do estado (310)	14 602		14 602	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 394 336		5 379 336
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....	1	200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	3 000		3 000	
					Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....	3				
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....	4				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	5	1 000		1 000	
					RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
					Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6	400		400	
					Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....	7				
					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
					Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....	8				
06	01	02		500	Privadas.....	9				
					Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11				
					Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	12				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	13				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....	14				
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	15	1 500		1 500	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....	16				
					Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	17	4 746 092		4 746 092	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....	18				
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....	19				
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	20				
					Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	21				
					Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	22				
					Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....	23				
					Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	24				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 752 192		4 752 192	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 752 192		4 752 192
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>				
07	01	00			<u>Venda de bens</u>				
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	25			
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	26	3 000		3 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas				
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	27	14 500		14 500
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	28	55 000		55 000
07	01	08			Mercadorias				
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	29	5 500		5 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	30	100		100
07	01	11			Produtos acabados e intermédios				
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	31	50 000		50 000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	32	45 000		45 000
07	01	99		500	Outros.....	33	100		100
07	02	00			<u>Serviços</u>				
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	34	3 000		3 000
07	02	99		500	Outros.....	35	2 000		2 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>				
08	01	00			<u>OUTRAS</u>				
08	01	99		500	Outras.....	36	2 000		2 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
10	04	00			<u>Administração regional</u>				
10	04	01			Região Autónoma dos Açores				
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	37	451 779	15 000	436 779
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>				
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	38			
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>				
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>				
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	39	5 667		5 667
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40			
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>				
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>				
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	41	4 052		4 052
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	42	446		446
							5 394 336	15 000	5 379 336

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 432 463		2 432 463	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4				
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	13 300		13 300	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	9	439 873		439 873	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....	10				
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	1 512		1 512	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10		310	Gratificações.....	17	51 562		51 562	
01	01	10		500	Gratificações.....	18				
01	01	11		310	Representações.....	19				
01	01	11		500	Representações.....	20				
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	21	165 076		165 076	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....	22				
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	23	513 063		513 063	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....	24				
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	25	177 431		177 431	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	26				
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	27	8 131		8 131	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....	28				
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	29				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	30				
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	31	32		32	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	32				
01	02	05		310	Abono para falhas.....	33	881		881	
01	02	05		500	Abono para falhas.....	34				
01	02	06		310	Formação.....	35				
01	02	06		500	Formação.....	36				
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3 803 324		3 803 324	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		3 803 324			3 803 324
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....	37				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....	38				
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	39				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....	40				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	41	46 439			46 439
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....	42				
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....	43				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....	44				
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	45				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	46				
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	47	527			527
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	48				
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....	49	5 841			5 841
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....	50				
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....	51				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....	52				
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	53	473 463			473 463
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	54	100			100
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	55	353 407			353 407
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....	56				
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	57	93			93
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	58				
01	03	08		310	Outras pensões.....	59				
01	03	08		500	Outras pensões.....	60				
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	61	3 390			3 390
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....	62				
02	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....	63	21			21
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	64				
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....	65	3 210			3 210
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	66	500			500
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....	67				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....	68				
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....	69	3 620			3 620
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	70	500			500
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 694 435			4 694 435

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					4 694 435
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	71	60 000		3 000	57 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	72	23 000			23 000
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....	73				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	74	41 862			41 862
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	75	10 049			10 049
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	76				
02	01	05	D)	310	Outros.....	77				
02	01	05	D)	500	Outros.....	78				
					Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....	79	10 295			10 295
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	80	67 944			67 944
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....	81				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	82	26 900			26 900
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....	83				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....	84				
02	01	06	D)	310	Outros.....	85				
02	01	06	D)	500	Outros.....	86				
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	87				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	88	500			500
02	01	08		310	Material de Escritório.....	89	3 790			3 790
02	01	08		500	Material de Escritório.....	90	500			500
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....	91				
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....	92				
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....	93	234			234
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....	94				
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....	95	787			787
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....	96				
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....	97				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....	98	595			595
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....	99				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	100	800			800
02	01	14		310	Outro material-peças.....	101	22			22
02	01	14		500	Outro material-peças.....	102				
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....	103				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	104	50			50
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	105	29 393		10 000	19 393
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	106	4 000			4 000
02	01	16	B)	310	Outros.....	107				
02	01	16	B)	500	Outros.....	108				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 975 156		13 000	4 962 156

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....	109	4 975 156		4 962 156
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	110	837		837
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....	111	50		50
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....	112			
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....	113			
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	114	1 050		1 050
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	115	15 738		15 738
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	116			
02	01	21		310	Outros bens.....	117	11 084		11 084
02	01	21		500	Outros bens.....	118	1 000		1 000
02	02	00			Aquisição de serviços				
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	119	16 200		16 200
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	120	500		500
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....	121			
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....	122			
02	02	03		310	Conservação de bens.....	123	7 174		7 174
02	02	03		500	Conservação de bens.....	124	700		700
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....	125			
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....	126			
02	02	05		310	Locação de material de informática.....	127			
02	02	05		500	Locação de material de informática.....	128			
02	02	08		310	Locação de outros bens.....	129			
02	02	08		500	Locação de outros bens.....	130			
02	02	09			Comunicações				
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....	131	3 601		3 601
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....	132			
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....	133			
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....	134			
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....	135	2 628		2 628
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....	136			
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....	137			
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....	138			
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 035 718	13 000	5 022 718

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7	PARA MAIS	PARA MENOS	
							SUPLEMENTAR			
					<i>TRANSPORTE:</i>		5 035 718	13 000	5 022 718	
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	139				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	140				
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	141	1 800		1 800	
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	142				
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	143	280 622	2 000	278 622	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	144	5 600		5 600	
02	02	10	B)	310	Outros.....	145	500		500	
02	02	10	B)	500	Outros.....	146	1 100		1 100	
02	02	11		310	Representação dos serviços.....	147				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....	148				
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	149	1 000		1 000	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	150				
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	151	1 828		1 828	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....	152				
02	02	12	C)	310	Outros.....	153	166		166	
02	02	12	C)	500	Outros.....	154				
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	155				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	156				
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	157	261		261	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	158				
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	159				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	160				
02	02	15		310	Formação.....	161				
02	02	15		500	Formação.....	162	1 100		1 100	
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....	163				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....	164				
02	02	17		310	Publicidade.....	165				
02	02	17		500	Publicidade.....	166	900		900	
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....	167	999		999	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	168				
02	02	19		310	Assistência técnica.....	169	2 195		2 195	
02	02	19		500	Assistência técnica.....	170	100		100	
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	171	800		800	
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	172				
02	02	22		310	Serviços de saúde.....	173				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....	174				
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....	175				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....	176				
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....	177				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....	178				
02	02	25		310	Outros serviços.....	179	500		500	
02	02	25		500	Outros serviços.....	180	200		200	
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 335 389	15 000	5 320 389	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		5 335 389		15 000	5 320 389
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....	181				
04	01	02		500	Privadas.....	182				
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....	183				
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....	184				
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	185	13 704			13 704
04	06	00		500	Segurança Social.....	186				
04	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....	187				
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....	188				
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....	189				
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....	190				
04	08	02	B)	310	Outros.....	191	20 856			20 856
04	08	02	B)	500	Outros.....	192	400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	193	3 500			3 500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....	194				
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....	195				
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....	196				
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....	197				
05	08	03		500	Outros.....	198				
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....	199				
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....	200				
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....	201				
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....	202				
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....	203	590			590
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	204	95			95
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....	205				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....	206				
06	02	03	O)	310	Outros.....	207				
06	02	03	O)	500	Outros.....	208				
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 374 534		15 000	5 359 534

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 374 534		15 000	5 359 534
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....	209				
07	01	03		500	Edifícios.....	210				
07	01	04		310	Construções diversas.....	211				
07	01	04		500	Construções diversas.....	212				
07	01	06		310	Material de transporte.....	213				
07	01	06		500	Material de transporte.....	214				
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	215	12 875			12 875
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	216	2 700			2 700
07	01	08		310	Software informático.....	217				
07	01	08		500	Software informático.....	218				
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	219	699			699
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	220	500			500
07	01	10		310	Equipamento básico.....	221	679			679
07	01	10		500	Equipamento básico.....	222	1 386			1 386
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....	223	294			294
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	224	114			114
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....	225				
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....	226				
07	01	15		310	Outros investimentos.....	227	55			55
07	01	15		500	Outros investimentos.....	228	500			500
08	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....	229				
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....	230				
							5 394 336		15 000	5 379 336

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
37	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Dedução orçamental no valor de 15.000€ autorizada por despacho de 07/12/2021 da Sra. Diretora Regional da Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº SAI-DRAE/2021/6622 de 10/12/2021</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
71 105 143	<p style="text-align: center;"><u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>Dedução orçamental no valor total de 15.000€ autorizada por despacho de 07/12/2021 da Sra. Diretora Regional da Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº SAI-DRAE/2021/6622 de 10/12/2021, da seguinte forma:</p> <p>Na rubrica 020105A0 no valor de 3.000€</p> <p>Na rubrica 020116A0 no valor de 10.000€</p> <p>Na rubrica 020210A0 no valor de 2.000€</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.